



# Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site:

[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

ANO 2021

FAXINAL, 08 de setembro de 2021

EDIÇÃO 676/2021

## EXECUTIVO MUNICIPAL



### DECRETO 10.623/2021

**Súmula** - Dispõe sobre o reajuste da tabela dos serviços Funerários da Concorrência nº 001/2009, referente ao ano 2021, revoga o Decreto 9921/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, Ylson Álvaro Cantagallo, no uso de suas atribuições e tendo como base o Processo Licitatório, modalidade Concorrência nº 001/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste conforme o índice do IGP-M (FGV), período de correção de 31/08/2020 a 31/08/2021 da tabela de serviços funerários no âmbito do Município de Faxinal.

**Parágrafo único** - Os valores corrigidos utilizaram a metodologia disponível no endereço eletrônico:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?metodo=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>, utilizando a calculadora do cidadão no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.

**Art. 2º** - Ficam preservadas todas as especificações técnicas padronizadas, conforme legislação em vigor, bem como o Concessionário CMO Portela e CIA LTDA, obrigado a proceder com os valores da tabela do Anexo I deste Decreto.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.



**Art. 3º** - Fica determinado que a Concessionária dos serviços Funerários, não possa negar padrões de urnas tabelados a quem os requeira, sob pena do fornecimento de modelo de maior valor pelo preço do padrão de urna solicitado.

**Art. 4º** - Fica o Concessionário obrigado a afixar tabela de preços em local visível ao público, na Agência Funerária e nos demais locais utilizados para agenciamento de Serviços Funerários, com os valores aprovados e vigentes.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições do Decreto 9921/2020.

Faxinal, 31 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR  
INCORREÇÕES NO  
ANEXO

I, Item 3 Urna Infantil – Tipo  
1



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



## ANEXO I DO DECRETO 10.623/2021

## TABELA DE TARIFAS MÁXIMAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS OBRIGATÓRIOS.

Serviços Funerários obrigatórios Prestados pela Concessionária CMO PORTELA E CIA LTDA-ME.

## 1 - URNA COMUM

| TIPO 1        | DESCRIÇÃO            | PREÇO EM REAIS |
|---------------|----------------------|----------------|
| Padrão Doação | Indicado para Doação | 1.166,52       |
| Padrão 001    | Urna Mortuária       | 1.666,39       |
| Padrão 002    | Urna Mortuária       | 2.196,91       |
| Padrão 003    | Urna Mortuária       | 2.471,44       |
| Padrão 004    | Urna Mortuária       | 3.410,94       |
| Padrão 005    | Urna Mortuária       | 3.960,47       |
| Padrão 006    | Urna Mortuária       | 4.463,66       |
| Padrão 007    | Urna Mortuária       | 5.676,67       |
| Padrão 008    | Urna Mortuária       | 6.324,28       |
| Padrão 009    | Urna Mortuária       | 7.324,80       |

## 2 - URNA ESPECIAL

| TIPO                  | DESCRIÇÃO            | PREÇO EM REAIS |
|-----------------------|----------------------|----------------|
| Padrão Gordo A        | Indicado para Doação | 3.479,75       |
| Padrão Gordo B        | Urna Mortuária       | 3.982,67       |
| Padrão Gordo C        | Urna Mortuária       | 4.669,08       |
| Padrão Gordo D        | Urna Mortuária       | 5.493,17       |
| Padrão Super Gordo    | Urna Mortuária       | 7.416,55       |
| Padrão Semi Gordo 001 | Urna Mortuária       | 8.131,22       |
| Padrão Semi Gordo 002 | Urna Mortuária       | 8.745,29       |
| Padrão Semi Gordo 003 | Urna Mortuária       | 9.133,50       |
| Padrão Semi Gordo 004 | Urna Mortuária       | 9.558,78       |
| Padrão Semi Gordo 005 | Urna Mortuária       | 10.026,39      |
| Zinco Univ.           | Para Urna Mortuária  | 3.707,39       |

## 3 - URNA INFANTIL

| TIPO 1               | DESCRIÇÃO         | PREÇO EM REAIS |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Padrão Infantil 0,60 | Urna Branco Laka  | 411,15         |
| Padrão Infantil 0,70 | Urna Branco Laka  | 548,75         |
| Padrão Infantil 0,80 | Urna Branco Laka  | 640,55         |
| Padrão Infantil 0,90 | Urna Branco Laka  | 686,55         |
| Padrão Infantil 1,00 | Urna Branco Laka  | 488,75         |
| Padrão Infantil 1,10 | Urna Branco Laka  | 712,57         |
| Padrão Infantil 1,20 | Urna Branco Fosco | 296,45         |
| Padrão Infantil 1,30 | Urna Branco Fosco | 365,26         |
| Padrão Infantil 1,40 | Urna Branco Fosco | 411,15         |
| Padrão Infantil 1,50 | Urna Branco Fosco | 502,90         |
| Padrão Infantil 1,60 | Urna Branco Fosco | 581,81         |
| Padrão Infantil 1,70 | Urna Branco Fosco | 732,30         |

**Nota:** Tabela corrigida com base no Índice IGP-M FGV, utilizando a Calculadora do Cidadão disponível no site eletrônico do banco Central do Brasil, no endereço: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> (Acesso em 31/08/2021 às 08:58 minutos)

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.

